



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 125/2023

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, conforme MI nº 53/2023 da SMF, **DESIGNA** a Servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo – Padrão 03, Matrícula Funcional nº 604-1/1 - **FG 6 - Diretor Contábil**, a responder pela Tesouraria do Município, **no período do dia 17 à 20 de abril de 2023 (04 dias)** face necessidade de afastamento da servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento referente a 04 dias de auxílio para diferença de caixa para a servidora acima designada na folha de pagamento do mês de abril de 2023.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 13 de abril de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração